



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 588/2021

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO DR. DIMAS RAMALHO POR TER SIDO ELEITO PRESIDENTE DO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA O ANO DE 2022.

Destinatário: Dimas Ramalho – Presidente do TCE

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: É com grande orgulho e satisfação que parabeno o Excelentíssimo Dr. Dimas Ramalho, eleito Presidente do TCE, o qual será exercido com muito profissionalismo, dedicação e excelência.

Todos os dias se têm conhecimento de denúncias através da imprensa e dos noticiários sobre irregularidades na aplicação das verbas públicas em nosso país.

A questão tornou-se tão freqüente na administração que não causa mais espanto, caracterizando-se tão, somente, como mais um caso de uso indevido do dinheiro público. Infelizmente, a prática deste fato põe em risco a segurança e a credibilidade do Estado em relação à sociedade.

No Estado democrático de direito que vivemos é da maior importância o controle das contas públicas para resguardar a existência e manutenção do próprio Estado, e garantir os direitos fundamentais dos cidadãos.

Daí, a exigência de um órgão que assegure a efetiva e regular gestão dos recursos em defesa da sociedade, e com a finalidade de preservar a moralidade da Administração Pública.

Sendo assim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada ao Senhor Dr. Dimas Ramalho, externando todas as felicitações deste Poder Legislativo e muito sucesso nesta nova trajetória profissional.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de dezembro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



